



ESTADO DE MATO GROSSO

1

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. Fone/fax - (066) 3546-1337 e 3546-1399

**Autor: Mesa Diretora**



## Resolução nº 123 de 24 de Março de 2009.

**Súmula:** Dispõe sobre Autorização para contratação de pessoal para executar serviços de Interesse Público.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o colendo plenário aprovou e, e o senhor Presidente da Mesa promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - Autoriza a Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal a Contratação de Pessoal para atendimento as necessidades temporárias de interesse publico, conforme preceitua o Artigo 37 inciso IX da Constituição Federal.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, Cláudia-MT., em 24 de Março de 2009

  
**MARISTELA FÁTIMA F. LOSS**

1ª Secretária

  
**ANTONIO ROBERTO DALMASO**

Presidente